



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.555, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012

- Aprova Fechamento do Loteamento denominado “Bosques dos Ipês II”.

O Prefeito Municipal de Tatuí, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº.4.228 de 27/07/09 e a vista de informações constantes no processo nº.19.296 de 30/11/12:

DECRETA

Art. 1º Fica **APROVADO** o Fechamento do Loteamento sob a denominação “Bosques dos Ipês II”, localizado na Via Municipal Moises Martins s/nº Bairro Benfica, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 13456 de 14/09/12, certificado da **GRAPROHAB** Nº.380/12 possuindo 448 (quatrocentos e quarenta e oito) lotes distribuídos nas quadras de A até L tudo em conformidade com o memorial descritivo, com plantas do muro de fechamento e edificações da portaria, conforme consta no processo nº. 19.296 de 30/11/12.

Art. 2º Ficam os proprietários ou responsáveis pelo loteamento, a seguir rigorosamente todos os artigos da Lei Municipal nº.4.228 de 27/07/09.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Tatuí, 10 de Dezembro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Markus Henrique Tavares Gonsalves Silva
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Juliana Rossetto Leomil Mantovani
Secretária Municipal da Fazenda e Finanças- Interina